

10 ANOS DE REFER — TODOS OS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS ESTÃO NAS PÁGINAS 4 E 5

EM ESTUDO NOVO CONVÊNIO COM INPS

Estudos sobre a viabilidade de efetivação de convênio com o INPS, envolvendo a RFFSA e CBTU, para habilitar processo, conceder e pagar benefícios previdenciários aos ferroviários, estão sendo elaborados por funcionários da REFER.

Com a aprovação do convênio, a Fundação poderia conceder e pagar os benefícios do INPS. A importância concedida com esses pagamentos seria reembolsada pelo Instituto posteriormente. O convênio evitaria que o ferroviário enfrentasse filas para recebimento e procura de carne ou solução do crédito que não fosse efetuado.

Atualmente a RFFSA e CBTU estão credenciadas com o INPS para habilitarem processos de aposentadoria de seus empregados. Quanto as pensões, que não são realizadas pelas patrocinadoras, a REFER, já há algum tempo, vem liberando esse benefício. Hoje, os dependentes dos ferroviários não precisam mais ir ao INPS para requerer pensão. A Fundação cuida de tudo e informa aos pensionistas o dia e o local que devem comparecer para recebimento do benefício.

No novo convênio, envolveria as patrocinadoras, a REFER concederia além das pensões, as aposentadorias, depositando-as todos os meses na conta do participante. Depois de liberados, sem burocracia, o INPS só faz a verificação de todo o processo, para constatar a correção de todos os dados e cálculos.

TUDO SOBRE EMPRÉSTIMOS (PÁGINA 6)

EXPRESSO REFER 

Rua da Quitanda, 173
Centro - Rio de Janeiro
CEP: 20.091

DEVOLUÇÃO DA RESERVA DE POUPANÇA É AGORA 100%

(PÁGINA 3)

A CONSTITUIÇÃO E A PREVIDÊNCIA SOCIAL

(PÁGINA 7)

COMO CALCULAR A SUA APOSENTADORIA

(PÁGINA 4)

DESEMPENHO DA REFER EM 88

(PÁGINA 3)

OS INVESTIMENTOS DA FUNDAÇÃO

(PÁGINA 3)

ELEIÇÕES PARA CONSELHO FISCAL

(PÁGINA 7)

PORTE PAGODR/RJ
SSR 52.390/86

SUPERINTENDENTE FAZ PALESTRAS



Artílio na palestra em Tubarão

O diretor Superintendente da REFER, eng. José Artílio Ribeiro Rios, acompanhado do assessor Alberto Passos, realizou palestras para as lideranças ferroviárias em Tubarão, Bauri, São Paulo e Recife.

Entre os vários assuntos enfocados, houve um maior questionamento sobre o Plano de Saúde. O Superintendente esclareceu que o plano está sendo apreciado pelo SESEF e que a REFER dará todo o apoio necessário, seja administrativo, de informática e comunicação social.

Depois dessas reuniões, onde os ferroviários fizeram várias reivindicações, medidas que estavam sendo estudadas na REFER tiveram suas implantações aceleradas, como: a atualização da Reserva de Poupança para 100%, eliminação do avalista e a não apresentação de declaração da patrocinadora, atestando que o participante não responde a inquérito administrativo ou está em processo de demissão, para concessão de empréstimos no valor de até 70% da Reserva de Poupança.

EXPRESSO INFORMA

- O reajuste das suplementações da REFER, em janeiro, foi de 28,79%, que corresponde ao índice de variação da OTN.
- O Benefício Mínimo é o menor valor que o participante pode receber como suplementação, caso tenha pago 12 contribuições para a Fundação e, representa 10% do Salário de Benefício do INPS.
- As contribuições dos participantes destinam-se a constituir um fundo de benefícios.
- O Seguro Funeral não acarreta ônus para os participantes.
- As prestações (prêmios dos capitais segurados) do Seguro de Vida em Grupo e Acidentes Pessoais são mais baratas do que as cobradas no mercado.

- Os empréstimos Assistenciais - Saúde, Educação, Nupcial, Funeral e Emergência - têm taxa menor que o empréstimo Simples e exige apresentação de documento que comprove a necessidade de despesa.
- O participante, se estiver com seu endereço atualizado na Fundação, recebe o jornal Expresso REFER e outras correspondências em sua residência.
- No caso de dúvidas ou de qualquer esclarecimento sobre benefícios, procure um Representante da REFER ou utilize o serviço Ligue-REFER (021) 263-6362, que também aceita ligações a cobrar.

REFER 5

Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social

CONSELHO DE CURADORES

Presidente
Geraldo Lúz Ferreira Godinho

Membros Efetivos
Simeon José Araújo
Paulo Munoz Machado
Renato Lima Magalhães
Arnaldo Claudino

Membros Suplentes
José Roberto de Aguiar Depolin
Amaral José Roberto de Moura Filho
Genivaldo Mesquita

DIRETORIA EXECUTIVA

Diretor Superintendente
José Artílio Ribeiro Rios

Diretor de Seguridade
Cláudio José Azeiteiro Tocatins

Diretor Financeiro
Sergio de Cássia Cunha

Diretor Administrativo
Milton Schabert

CONSELHO FISCAL

Presidente (em exercício)
Luiz Francisco de Macedo

Membros Efetivos
Carlos Roberto Durán Penante
Carlos de Oliveira

Membros Suplentes
Arysoo Sérgio Fagundes da Azeiteiro
Odebrecht Rodrigues dos Santos

Sede da REFER - Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social - Rua da Custódia, 173 - CEP 20.091-711 - Tels.: (021) 263-6158 e 223-1345 Ramais 158 e 182.

EXPRESSO REFER 5

Editor Responsável
Fernando Alvim - R.G. 31.774

Redação e Redação
Andréa Maurer

R.G. 35.119

Carta Gráfica
Lúcia Maria Moregola

Fotografia
Evandro Braga

Ilustração
Ney

Difusão e Produção
Luiz Carlos de Oliveira - R.G. 14.949

Distribuição
Olivério Rodrigues Neto

Composição e Impressão por Meio Gráfica Editora Ltda.
Tiragem: 70 mil exemplares

CARTAS



À ASCOM
Venho por meio desta estender meus sinceros agradecimentos junto à Fundação, com relação aos diversos benefícios que recebo, e principalmente, do envio do Expresso REFER em minha residência.
O mais muito obrigado por tudo e felicitações a todos da REFER.
João Ferreira Lima
Andradina - SP

Presidente Associação Aposentados Valença-RJ

À ASCOM
O leitor assíduo do Expresso REFER e com intenso prazer que externo meu orgulho por poder contar com ilustre informativo da nossa classe ferroviária. Eternamente nossos problemas, alegrias, projetos e realizações são em locos com equilíbrio, justiça e imparcialidade, como convém a um jornal de tal porte.
Neste tudo leio, de fio a pavio. Amante da literatura, devo com avidez o Espaço Cultural, que é de minha predileção. Posta de pé quebrado nas horas ociosas, rabisco de vez em quando um versinho.
Abraço do amigo,
Juraci da Silva
Curitiba - PR

À REFER
Venho pessoalmente agradecer o bom trabalho prestado aos ferroviários e, principalmente, a nós, aposentados, e a nossas famílias.
Podemos nos orgulhar em ter em seu serviço pessoas iguais a esta.
Desejo tudo de bom para os donos e todos os funcionários, que administram esta maravilhosa empresa.
Cordial saudações
João Felisberto Mariano
Telexiras - MG

À ASCOM
Venho, através desta, comunicar que não tenho recebido o jornalzinho de vocês, desde agosto de 86. Gostaria, também, que vocês me enviassem um calendário 89.
Desde já agradeço.
Um forte abraço
Genivaldo Gomes Coelho
Cataguás - MG

N.R.: Atualizemo o endereço. Em breve a anhora irá receber as correspondências da REFER.

À ASCOM
Venho, por meio desta, agradecer todo o trabalho prestado a nós, aposentados. Inclua, aproveito para agradecer também pelo jornal Expresso REFER e pelas correspondências recebidas.
Peço, atentamente, que atualizem meu endereço em minha ficha cadastral.
Cordialmente,
Geraldo Augusto da Paixão
Pirapora - MG
N.R.: O endereço já foi atualizado

À REFER
Gostaria de, mais uma vez, parabenizar todos aqueles que, de forma direta ou indireta, vêm contribuindo para o grande sucesso de nossa Fundação. Posso afirmar que todos os Participantes, tanto ativos como assistidos, estão satisfeitos com o desempenho e a dedicação.
Sem mais para o momento, subscrevo-me.
Francisco Ribeiro da Silva
Representante - 104
Teressa - PI

AO DIRETOR SUPERINTENDENTE
Pelo presente, em nome da Associação dos Aposentados e Pensionistas de Valença, envio seu conhecimento de V. Sa. que estou me identificando, junto a essa Fundação, tendo em vista nossa condição de Entidade de Utilidade Pública, fundada por um grupo de ferroviários em 09/06/80.

À REFER
Com nossos cumprimentos, dirigimo-nos a V. Sa., no sentido de verificar a possibilidade de enviar regularmente todos os números dos exemplares do EXPRESSO REFER editados em 1988.
Gostaríamos ainda, que fossem cadastrados no "mailing list", para que possamos receber todos os informativos dessa Fundação.
Agradecemos, certos da pronta atenção.
Atenciosamente,
Anuro Roncolato
Unidade de Documentação e Arquivo Técnico - STU/SP
São Paulo - SP
N.R.: O cadastramento já foi feito e, brevemente, os exemplares serão enviados.

Cumprimo esclarecer que, sou fundador da REFER, aposentado da REFER em outubro de 1980. Nesta oportunidade apresento parabéns pelo amplo noticiário divulgado pelo Expresso REFER. Apresento, também, e leivos votos e prospeção no decorrer de 89, extensivo a todos os membros do Executivo, Conselho e demais colaboradores desta instituição.
Atenciosamente,
Walter Theodoro

PLANTÃO REFER

DISQUE: 263-6362



PARTICIPANTE:
APRESENTE SUAS
DÚVIDAS,
SUGESTÕES e
RECLAMAÇÕES

PRÊMIOS DE CAPITAIS SEGUROS SÃO ACESSÍVEIS AOS PARTICIPANTES

De acordo com as estatísticas da REFER, foram pagas, até janeiro desse ano, 405 indenizações relativas ao Seguro de Vida em Grupo e Acidentes Pessoais. Atualmente a Fundação mantém cerca de 15 mil participantes amparados por apólice coletiva de seguros.

A Fundação, com a criação da Carreira de Seguros, em agosto de 1981, buscou ampliar o elenco de benefícios assistenciais oferecidos aos seus participantes. Desde aquela época, os planos praticados pela REFER são bastante competitivos, em termos de mercado existente, e oferece preços — prêmios relativos aos capitais seguros — acessíveis aos participantes.

A administração da Carreira de Seguros, no início, era realizada diretamente pelas companhias seguradoras. Em 1985, a REFER passou a administrar o Seguro através de contratos de prestação de serviços, reduzindo custos e melhorando o atendimento aos participantes.

A reestruturação do setor só foi possível com o apoio do Departamento de Informática e a contratação de um especia-

lista na área incumbido de planejar a sua reorganização. Naquele período, foram expedidos os certificados individuais das apólices aos participantes segurados e agilizados os pagamentos das indenizações.

O aperfeiçoamento técnico do órgão foi concluído com o treinamento dos funcionários junto às seguradoras e aqueles lotados nas Delegacias e Representações.

SEGURO FUNERAL

O Seguro Funeral foi instituído, em março de 1987, com a finalidade de amparar os participantes e seus dependentes no caso de falecimento. Essa nova conquista não acarretou nenhum ônus para o segurado.

Todos os participantes têm direito ao benefício, mesmo aqueles que possuem o Seguro de Vida. Os recursos financeiros para pagamento do Seguro Funeral são provenientes do pró-labore do Seguro de Vida em Grupo. Desde a implantação a REFER contemplou 1206 beneficiários.

REFER COMPLETA

A REFER completou, em 11 de fevereiro, 10 anos de existência. Existência de trabalho, de perseverança, de bons serviços prestados e a certeza de que, perscrutando, de forma implacável, os objetivos estabelecidos em 1979.

Em uma década, a Fundação beneficiou 13.218 ferroviários com suplementações de aposentadorias e não descuidou dos seus dependentes que foram amparados com concessões de pensões, que perleram um total de 3.422. O número de empréstimos liberados foi de 321.228, um benefício muito requisitado pelos ferroviários da ativa.

FINALIDADE

Criada para suplementar as prestações previdenciárias do INPS, assim como promover o bem-estar social dos seus participantes a REFER durante estes 10 anos não mediu esforços para melhorar os benefícios existentes e de introduzir outros novos.

Uma série de decisões foram tomadas beneficiando os participantes e seus dependentes como se pode verificar pelo retrospecto de sua situação nestes últimos 10 anos.

1981 — Implantou em agosto o plano de Seguro de Vida e Acidentes Pessoais em Grupo facultativo — proporcionando aos participantes e seus beneficiários maior segurança financeira para o presente e o futuro.

Criou o jornal *Expresso REFER* para divulgar as notícias de interesse dos participantes;

1982 — Os aposentados passivos receberam o benefício, com a unidade salarial.

1983 — Aprovado a redução de dois o tempo previsto para o pagamento da Poupança.

1984 — A sistemática de cálculo e modificação de salários passou a ser baseada no abono de aposentadoria.

1985 — Extinção do avulso pagamento por igual do índice a 200% da pensão do participante.

— Mudanças na estrutura administrativa dos órgãos de Auditoria, Intendência, Informática e Recursos Humanos.

— Alteração do abono anual em favor do abono mensal de acordo com o plano de manutenção.

— Criação da Sala dos Aposentados para o atendimento ao participante de janeiro.

1986 — Extensão do Benefício de Aposentadoria por Invalidez.

— Aumento dos valores do seguro de vida e a aplicação do seguro de vida.

— Melhoría do atendimento aos participantes e dependentes.

— Assinatura de convênio com a Previdência Social para a habilitação de processos de beneficiários.

APOSENTADORIA PRECOURTADA

Através do 1º Censo Social Ferroviário realizado em 1985, a finalidade de coletar todos os dados pessoais de 150 mil funcionários da RFFSA, foi constatado que havia pessoas com 80 anos de idade em plena atividade laborativa. A justificativa daqueles funcionários para a continuação no trabalho, apesar da idade avançada, era a perda do poder aquisitivo com a aposentadoria.

O engenheiro e administrador Honorato de Freitas que acompanhou o estudo social da RFFSA naquela época, sentiu a necessidade de criação de um instrumento administrativo que não acarretasse problemas de ordem econômica para a classe ferroviária. E, foi assim, que surgiu a ideia de criação da Fundação REFER como forma de compensar aqueles que se aposentassem.

PRIMEIROS ESTUDOS

Os primeiros estudos começaram em 1959. O ferroviário Honorato de Freitas foi quem plantou a primeira semente e levou avanti os estudos com apoio do atuario Rio Hoqueira. Honorato já tinha um conhecimento

sobre Fundação de Seguradora Social, pois a convite de um amigo teve a oportunidade de acompanhar as reuniões de criação da PETROS.

Durante a elaboração do projeto, que levou alguns anos para ser apresentado à Diretoria da RFFSA, várias exposições foram feitas aos ferroviários para que tomassem conhecimento do que estava sendo feito e, principalmente, apoiassem a iniciativa.

Um questionário foi distribuído aos ferroviários e depois da aceitação que levou em massa de conhecimento o universo dos funcionários, foi possível elaborar um Plano Atuarial Segundo Honorato, o difícil foi convencer os trabalhadores de que todos seriam beneficiários. "Eles achavam que o que iam descontar era uma sangria nos seus salários", acrescentou. O projeto inicial foi elaborado com base nos recursos disponíveis e na lei, oferecendo a classe ferroviária além da aposentadoria e do auxílio-doença, suplementação de pensão e auxílio-reclusão.

IMPLANTAÇÃO

O projeto da REFER depois de

MANOEL BARBOSA FOI O 1º DIRETOR SUPERINTENDENTE

Manoel de Carvalho Barbosa foi o primeiro diretor Superintendente da REFER, a pessoa que dirigiu, ainda, os trabalhos de criação da Fundação. Sua contribuição, foi valiosa em todos os sentidos. Na época, resistiu em aceitar a direção da Fundação, mesmo a pedido do Presidente da RFFSA. Ao aceitar o convite ficou repleto de várias outras pessoas, achava a missão um pouco pesada. Mas resolveu pensar muito no assunto resolveu aceitar a Superintendência e ficou satisfeito com o trabalho que desempenhou.

"Tenho convicção que a REFER é uma Fundação consolidada. A escolha dos administradores deve ser criteriosa. A capacida-

de e honestidade dos diretores, fundamental para o êxito da Entidade", enfatizou Barbosa.

Oriundo da antiga Viação Oeste — atual Viação Supre Belo Horizonte — Manoel Barbosa ocupou importantes cargos importantes: diretor Assistente Administrativo — Fátima Central Oeste, S. Adjunto de Pessoal da SR — Diretor de Pessoal da RFFSA no seu Conselho Administrativo. No momento em que Manoel Barbosa se aposentou em Belo Horizonte com seus familiares o momento, a sua contribuição para

CALCULE A SUA APOSENTADORIA

A suplementação de aposentadoria, um dos benefícios concedidos pela REFER, é calculada pela média dos 12 últimos salários de participação, menos o valor da renda mensal do INPS. No resultado obtido é aplicado, no segundo mês de pagamento, o Fator de Reajuste Inicial - FRI, para que o participante tenha o seu benefício corrigido de acordo com a inflação.

O valor da suplementação inicial não pode ser inferior a 10% do salário de benefício do INPS, que corresponde ao Benefício Mínimo da RFFSA. Os ferroviários que ao se aposentarem tenham 30 anos ou mais de contribuição para a Previdência Social ou tenham direito a aposentadoria especial terão acrescido ao valor da suplementação um abono equivalente a 20% do salário de benefício do INPS. Segundo o chefe do setor de Benefício da REFER, Eliane Fontoura, não existe mais a possibilidade de se saber qual o melhor período de contribuição. Quando a economia brasileira era mais estável, os reajustes do INPS eram feitos nos meses de maio e novembro, o melhor período era abril e outubro. Agora, como os reajustes salariais são mensais, não há como prever a melhor época para requerer a aposentadoria.

VEJA COMO É CALCULADA A SUA SUPLEMENTAÇÃO

Exemplo 1
Tempo de Serviço: 25 anos - data: 10/01/89 - Aposent. Especial.
Total dos últimos 12 salários de participação: NC\$ 761,71
Média Mensal: 112 = 63,48
Renda Mensal: 116,42
Salário-de-Benefício do INPS: 122,55
Suplementação = 63,48 - 116,42 = - 52,94
OBS.: Como o valor foi negativo, a suplementação será 10% do salário de benefício do INPS = Benefício Mínimo.
Suplementação: 12,25 = Suplementação + FRI = 33,19

Abono Aposent.: 24,50 - Abono + FRI = 66,37
Total = 33,19 + 66,37 = NC\$ 99,56

Exemplo 2
Tempo de Serviço: 28 anos - data: 01/01/89 - Aposent. Velhice
Total dos 12 últimos salários de participação: NC\$ 3.923,45

Média: 3.923,45 / 12 = 326,95
Renda Mensal: 327,95
Salário-de-Benefício do INPS: 485,26
Suplementação: 326,95 - 327,95 = - 0,60
Benefício Mínimo: 48,52
Abono Aposentadoria: só tem direito os aposentados por velhice com 30 anos ou mais de contribuição para o INPS.
Suplementação + FRI = NC\$ 131,44

Exemplo 3
Tempo de Serviço: 34 anos - data: 01/01/89 - Aposent. Especial.
Total dos 12 últimos salários de participação: NC\$ 5.578,08

Média: 5.578,08 / 12 = 464,84
Renda Mensal: 351,81
Salário-de-Benefício do INPS: 485,26
Suplementação: 464,84 - 351,81 = 113,03
Benefício Mínimo: FRI = 306,20
Abono Aposent.: 97,05 - Abono + FRI = 262,91
Total = 306,20 + 262,91 = NC\$ 569,11

Exemplo 4
Tempo de Serviço: 36 anos - data: 01/01/89 - Aposent. Tempo de Serviço
Total dos 12 últimos salários de participação: N\$ 2.424,91

Média: 2.424,91 / 12 = 202,07
Renda Mensal: 239,37
Salário-de-Benefício do INPS: 375,82
Suplementação: 202,07 - 239,37 = - 37,30
Benefício Mínimo = 37,58 - Suplementação + FRI = 101,80
Abono Aposent.: 75,16 - Abono + FRI = 203,61
Total = 101,80 + 203,61 = 305,41

A UMA DÉCADA

passam a ter direito a um correspondente a 15% da

de três meses para 30 pagamento da Reserva de

o cálculo do valor da pensão usou a parcela relativa ao

sta para empréstimos, cujo 70% da Reserva de Pou-

administrativa com a cria- Internu. Comunicação So- cial e Organiza-

ção (13º salário) por 1/12 de dezembro, propor- ção do benefício.

Aposentados, um espaço na sede da REFER, no Rio

benefício Mínimo para o au- sciso dos benefícios concedidos do Fator de Reajuste Ini-

ento ao participante pela rta das Representações e com o INPS visando a benefícios

o péculo do participante falecido sem deixar be nefício de prestação continuada passou a ser pago a pessoa designada pelo participante ou a falta de indi cação de dependente aos sucessores na forma da Lei Civil.

— Implantação do serviço de atendimento pelo te lefone LIGUE REFER

1987 — Sem ônus para o participante, a REFER cria o Seguro Funeral destinado a cobrir as despesas de sepultamento do participante, cônjuge e filhos

1988 — Eliminação do valor da Reserva de empréstimos independente do benefício para obtenção de Poupança

— A reajustamento dos benefícios passa a ser efe tuado nas mesmas épocas dos aumentos salariais das das OTN.

— Ampliação do Benefício Mínimo de 15% da Unidade Salvarias para 10% do salário via Benefício do INPS melhorando substancialmente o valor das suplementa ções mínimas.

— A apresentação de declaração pela patrocinadora, atestando que o participante não responde a inquirito administrativo ou está em processo de demissão, não é mais necessária na concessão de empréstimos no valor de até 70% da sua Reserva de Poupança. Acima desse percentual o documento é exigido

1989 — Elevação do percentual da Reserva de Poupança de 80% para 100% da soma das contribuições veri ficadas à Fundação a título de Jólis e contribuições mensais, corrigidas monetariamente.

CUPAVA FERROVIÁRIOS

pronto demorou mais alguns anos para ser posto em prática. Quando Stanley Fortes Baptista assumiu a Presidência da RFFSA, se interessou pelo projeto e autorizou para que fosse novamente estudado.

Na ocasião, contou com o Representante do Pessoal da RFFSA no Conselho Consultivo e diretor Assistente Administrativo da Viação Férrea Centro Oeste, Manoel de Carvalho Barbosa, e autorizou a formação de uma comissão para rever o projeto e dar encaminhamento de criação, caso a maioria dos ferroviários estivesse interessada.

Depois de um trabalho penoso, onde se discutiu artigo por artigo e estava quase tudo elaborado, o Governo Federal criou uma lei para reger os Fundos de Pensão, o projeto teve que ser adaptado às novas exigências.

O trabalho foi apresentado pelo Presidente Stanley Fortes ao Ministro de Transportes da época, Dirceu Nogueira, e em seguida ao ex-Presidente da República, Ernesto Geisel, que o aprovaram. "O Presidente Geisel gostou do projeto, entendendo as neces-

sidades dos ferroviários, uma vez que conhecia o assunto, pois foi o criador da Fundação "PETROS", informou Stanley Fortes.

DIRETORES

O primeiro diretor Superintendente foi Manoel de Carvalho Barbosa, vindo a seguir: Leon Gornstein, Cesare Giorgi, Rogério Tupinambá Fernandes de Sá, Newton Camargo Barreto e José Artílio Ribeiro Reis, atual. Os diretores de Segurança: Jorge Loureiro, Luis Lourenço de Oliveira, Celso Paulo, Cláudio José Acaatauassu Tocantins, Diretores Financeiros: Nun'Alvares Gomes de Moraes, Luis Eduardo Pires de Carvalho e Albuquerque, Isis Rodrigues Buse, Diamantino Antunes Pereira, Paulo Roberto Monclero Mury Cláudio José Acaatauassu Tocantins, Sérgio da Costa Cunha, Diretores Administrativos: Mario Ritter Nunes, Carlos Aloysio Rabello, Wallace de Souza Vieira, Rogério Tupinambá Fernandes de Sá, Diamantino Antunes Pereira, Paulo da Silva Leite e Milton Scharbel.



Manoel Barbosa na sala dos Aposentados, que recebeu o seu nome

PARA STANLEY, FUNDAÇÃO ASSEGURA TRANQUILIDADE

"Muitos ferroviários jovens não vêem a REFER como um grande negócio, por oferecer poucos benefícios imediatos. No entanto, devem entender que um dia envelhecerão e que no início os benefícios são restritos, mas futuramente, compensados", enfatizou o ex-Presidente da RFFSA, engenheiro Stanley Fortes Baptista.

Segundo Stanley, o ferroviário precisava de algo que assegurasse a sua tranquilidade e de sua família e, uma Fundação de Seguridade Social era o caminho ideal para a classe. "Apesar dos custos serem altos na época, com relação a contribuição da RFFSA, o ex-Ministro dos Transportes, Dirceu Nogueira e o ex-Presidente da República, Ernesto Geisel, entenderam que a Fundação era necessária", acrescentou.

Quando Stanley Fortes assumiu a Presidência da Rede tomou conhecimento do processo de criação da Fundação e acreditou no que estava sendo proposto, autorizando em seguida, novos estudos para que ela fosse implantada.

Na opinião do ex-Presidente a Fundação continua sendo válida enquanto mantidas as atuais regras. "A REFER deve estar enfrentando o problema que são frutos da própria situação em que o País se encontra, mas que acredito serem passíveis de solução", informou Stanley.



Ex-Presidente da RFFSA, Stanley Fortes Baptista

HONORATO DE FREITAS: O PRECURSOR DA REFER

Acompanhando, agora, a Fundação pelo jornal Expresso REFER e recebendo a suplementação de aposentadoria corretamente, Honorato de Freitas — a pessoa que tomou a iniciativa de formar a REFER — acredita que a Entidade atende a sua finalidade.

Honorato ergueu a bandeira REFER e a defendeu com muita disposição. Fez os primeiros estudos, elaborou um projeto e o encaminhou à direção da RFFSA para apreciação. A Rede levou alguns anos para implantá-lo, mas segundo ele, valeu todo o esforço despendido.

Na implantação da Fundação não quis assumir nenhum cargo, pois achava que o seu trabalho já havia terminado, no entanto, não soube como recusar o convite para fazer parte do Conselho de Curadores. Informa:

— O básico era que a REFER oferecesse a complementação salarial, assegurando assim, o padrão de vida do ferroviário que se desligasse da Empresa devido a aposentadoria. Pelas informações que recebo e sendo um beneficiário, tu-



do comprova que a minha ideia inicial se concretizou, lógico que, respeitando a lei que regulamenta os Fundos de Pensão".

DIRETOR

os diretores é que inicialmente, na vida e enfatizou Manoel Bar-

Viação Férrea Centro Superintendência de Manoel Barbosa ocupou importantes na Rede como administrativo na Viação Férrea, Superintendente da SR-3 e da SR-2, em seguida ao ex-Presidente do Conselho Consultivo de Manoel Barbosa desfrutou a Bel Horizonte, jun- tes e, recebe assidua- da da REFER.

PENSÃO É PAGA A DEPENDENTE ATÉ MAIORIDADE

Por motivo de terem atingido a maioria dos dependentes relacionados abaixo, tiveram sustada a suplementação de pensão concedida pela REFER, em dezembro do ano passado.

Dependente

Elzenir Fabricio Maia
Marilene Costa Silva
Janelene Martins da Silva
Rose Mary Lira de Oliveira
Luciano José Chagas de Santana
Marta de Jesus Linhares
Antônio Suterio N. da Silva
José Francisco do Carmo Filho
Marta Aparecida da Silva
Denilson Alves Moreira
Marcelo Martins Nascimento
Rivadavia Alves Barbosa
Sônia Aparecida Orfêdo
Marta Aparecida dos Santos
Nely Lezana Rocha Tui Valéria
Rosimar Marques Ramos
Warley Wander Gouveia

Eli Felix
Rosária Neiva Lopes
Eliziane Genuncio
Solange B. Loureiro
Ídea Thomas de Oliveira
Marivalva de Jesus Silva
Roberto Carlos do N. Silva
Marcio Martins Reis
Luiz Cláudio Correa
Inocência Vieira da Conceição
Alicimério Imécio Filho
Nelison Henrique dos Santos
Natalina da Cunha Prado
Ivone de Jesus Pires
Jackson Alves Alonso
Eleni Aparecida Libinski
Gerson Andréia de Paula
Márcia de Freitas Lopes
Rôsania Francisco
Walter de Oliveira Fausto
Cido Motta
Edson Gonçalves Pereira

REFER FACILITA EMPRÉSTIMOS

Com o propósito de atender cada vez mais aos seus compromissos estatutários em prol da classe ferroviária, sem prejudicar as finanças que garantem uma melhor aposentadoria para todos, a REFER vem tomando medidas que favorecem e simplificam a concessão de empréstimos.

Essas providências que beneficiam especialmente as modalidades assistenciais (empréstimos saúde, educação, nupcial, funeral e emergência), buscaram facilitar e dar a maior amplitude possível ao rápido atendimento das necessidades dos participantes, barateando inclusive os custos dos empréstimos.

60 MIL EMPRÉSTIMOS

Embora a concessão de empréstimos não seja a principal finalidade da REFER, que é a suplementação de aposentadorias, pensões e outros benefícios previdenciários, esse crédito barato é muito importante para seus participantes, particularmente em época de dificuldades

econômicas.

Anualmente, mais de 60 mil ferroviários são beneficiados por empréstimos da REFER, em condições as mais favoráveis possíveis.

Isso só é viável para a Fundação, que tem a responsabilidade de assegurar a todos os seus participantes a tranquilidade de uma posentadoria melhor (hoje já são mais de 16 mil assistidos), graças ao bom rendimento de suas aplicações financeiras.

ABAIXO DO MERCADO

De acordo com os seus objetivos assistenciais, a REFER concede empréstimos à taxas sempre muito menores do que as cobradas por bancos e financeiras.

Como pode ser verificado por todos, a REFER adota taxas mínimas compatíveis com a preservação de seu patrimônio, indispensável à garantia dos benefícios futuros que deve proporcionar. Essas taxas são menores do que as cobradas por outras grandes Fundações de Seguridade Social.

PLANO VERÃO ACARRETA SUSPENSÃO DE EMPRÉSTIMOS PROVISORIAMENTE

Com as medidas determinadas pelo Governo no chamado Plano Verão, a REFER precisou rever as suas taxas de empréstimos, o que implicou na suspensão do benefício temporariamente. No entanto, a Fundação espera no menor prazo possível voltar a conceder os empréstimos e, como atualmente, com as menores taxas.

Mesmo com taxas mais baixas do que as praticadas no mercado, a REFER deve revê-las, pois nella está embutida uma previsão de inflação, que agora, no

período de congelamento, deverá ser alterada. Por isso a paralisação dos empréstimos foi necessária, de forma a resguardar os interesses dos participantes e o patrimônio da REFER.

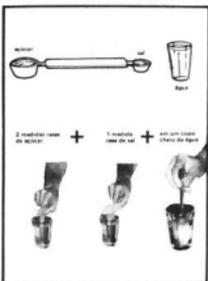
Para os empréstimos concedidos até 13 de janeiro desse ano, será usado o fator de deflação (tablita) no valor das prestações, ou no saldo devedor remanescente, para fins de liquidação ou renovação. Possivelmente, quando estiver circulando este jornal, os empréstimos estarão de novo liberados.

SORO PODE SER FEITO EM CASA

Quando chega o verão a ala de pediatria de maioria dos hospitais em todo o País, atende um número muito grande de crianças com desidratação. Para prevenir a doença e evitar a diarreia a Sociedade Brasileira de Pediatria, CNBB e o Conselho Nacional de Iórgias apoiaram a "Campanha do Soro Caseiro".

A campanha tem como objetivo preservar a vida das crianças ensinando as mães a prepararem o soro nos seus lares. Com uma pitada de três dedos de sal, um punhado de açúcar misturado em um copo cheio de água obtém-se o soro. Outra receita: duas tampinhas de carne-chá de açúcar, uma Tampa do tubo de pasta de dente cheia de sal adicionadas a um copo de água filtrada ou fervida (em vasilha bem limpa).

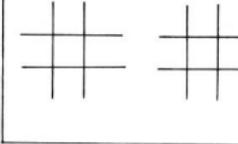
Como preparar o soro caseiro com a colher medida.



VAMOS AOS ERROS ?



A VELHINHA VOLTOU !



ESSA É MOLEZA !



UNIDOS DO CARUÇU A LETRA DO SAMBA

No bailar do vento
No sorriso e no abraço
O amor não me humilha
No teu olhar, desse jeito gentil
Um perfume de cultura musical
De terra, de esperança
Na história do Brasil
Do Amambuco e Tricômetro
Milão Nacionalismo
Falar de teu progresso
É a do mundo
É de Brasil e do gente

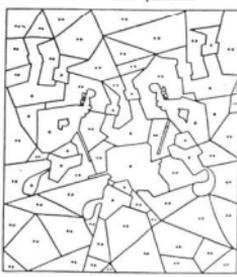
Assas tem sou
Sou feliz e tranqüilo
Na vida e nos seus encontros
Mas não de um novo eu

Ela É Ela
Quanta saudade e do Clube de Esportes
Cano Latino Americano
Clube de Arte, Instituto de Arte
O negro não, por sua liberdade

Centenas, "Sertões"
Na lá torça à rua à margem
Olavo Maria, Cló Maria
Quanto momento das Angéas
Sua voz ainda ecoa, entre nós
Conceda de esperança
Conceda como sempre
E o grande amor



Pinte os espaços marcados com um pontinho, com cores bem bonitas, e forme um lindo quadrinho





CONSTITUIÇÃO: OS NOVOS CAMINHOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Miriam Bellote de Azevedo

As inovações introduzidas pela nova Constituição no sistema previdenciário oficial criou um clima de expectativa entre os trabalhadores, pois as medidas aprovadas reavivaram as esperanças de melhorias reais nos benefícios concedidos pela Previdência Social Oficial, embora a completa implementação dessas mudanças dependa, ainda, de legislação complementar.

Até cinco de abril de 1989, será apresentado pela comissão interministerial ao Congresso Nacional, os projetos de lei que definirão e regulamentarão os planos de custeio e de benefício da Previdência Social Oficial. O Congresso terá até cinco de outubro de 1989 para examinar os respectivos projetos.

Em palestra promovida pelo Ministério da Previdência e Assistência Social, em 24 de janeiro de 1989, sob o título "A Previdência Social e a Nova Constituição", o Secretário de Estudos Especiais do MPAS, Dr. Celestino Carvalho Filho, antecipo como deverá ficar o anteprojeto do regulamento de benefício da Previdência Social Oficial, a ser encaminhada para apreciação do Congresso Nacional.

Entre as medidas propostas, que constam da versão do anteprojeto do plano de benefícios da Previdência Social, mencionadas pelo Dr. Celestino, podemos destacar:

- ampliação de 18 para 21 anos de idade limite para que o filho perca a qualidade de dependente;
- eliminação da condição do recolhimento de 12 contribuições mensais para a previdência para obtenção de benefícios de riscos não programáveis (auxílio doença, aposentadoria por invalidez, pensão e auxílio-reclusão);
- ampliação de 60 para 180 contribuições mensais à previdência para a obtenção dos benefícios de riscos programáveis (aposentadoria por velhice, tempo do serviço e especial);
- alteração dos percentuais para cálculo dos valores dos benefícios;
- rebatimento, para dez salários-mínimos, dos valores dos tetos de salário de benefício e de contribuição;
- acréscimo de 25% no benefício da aposentadoria por invalidez para o segurado

do inválido que necessitar de assistência permanente de outra pessoa;

exigência da idade mínima para obtenção da aposentadoria por tempo de serviço quando a renda mensal for superior a três salários-mínimos, facultando-se ao segurado o direito ao benefício, independente da idade, porém, neste caso, ficará o valor da mensalidade limitado em três salários-mínimos;

- extinção do abono de permanência em serviço;

- cálculo dos benefícios com base na média dos 36 últimos salários de contribuição corrigidos monetariamente.

Pelo que prevê a versão do anteprojeto mencionado pelo Dr. Celestino Carvalho Filho, a tendência da Previdência Social Oficial é a de universalização dos benefícios, ou seja, todo o cidadão estaria teoricamente amparado por ela.

Como consequência imediata desse processo de universalização está o rebatimento do valor do teto do salário de benefício da Previdência Social Oficial, já que esta deverá proteger, prioritariamente, as camadas mais carentes da população, dando a esses trabalhadores benefícios com valores próximos ao do último salário de atividade. Isto não significa, no entanto, que a REFER deixará de ter papel importante para os ferroviários, uma vez que a Fundação garante aos seus participantes, no mínimo, uma suplementação igual a 10% do salário-de-benefício do INPS.

A REFER, sempre visando o bem-estar social e financeiro dos seus participantes, mesmo antes da Constituição ser promulgada, já vinha estudando uma forma alternativa para o cálculo dos últimos salários seta, a de corrigir os 12 últimos salários efetivos de participação, a fim de amenizar os efeitos corrosivos da inflação sobre o salário-real-de-benefício. No momento, encontrar-se em processamento os estudos atuais com vistas a definir o impacto dessa medida nas taxas de custeio da Fundação.

A REFER, consciente da sua responsabilidade, continuará a acompanhar, juntamente com as entidades congêneres, o desenvolvimento progressivo da Previdência Social em face das alterações introduzidas pela Constituição.

ELEIÇÃO DO CONSELHO FISCAL SERÁ EM MARÇO

A eleição para membros-representantes dos contribuintes no Conselho Fiscal da REFER despertou o interesse de 24 ferroviários. A votação que será realizada somente no candidato onde tem mais de um candidato inscrito, está marcada para primeiro de março.

O maior número de candidatos foi registrado nas Superintendências Regionais da RFFSA em São Paulo e Porto Alegre, cada uma com quatro funcionários dispostos a lutar. Por uma vaga do Conselho, a Superintendência de Trens Urbanos do Rio está representada por três ferroviários e, a de Belo Horizonte, assim como, a Regional da Rede em Curitiba, por dois candidatos.

Não haverá eleições nas Regionais Recife, Belo Horizonte, Juiz de Fora e Salvador, nas Divisões Operacionais de

Campes e Tubarão, na Administração Geral da RFFSA, Superintendência de Trens Urbanos São Paulo e CBTU-Salvador, em virtude de ter se habilitado apenas um candidato em cada um desses organismos. A Superintendência de Trens Urbanos do Recife e a Administração Central do CBTU não tiveram representantes inscritos.

A escolha dos conselheiros será feita em duas etapas sucessivas. A primeira é eleição direta pelos participantes, de onde deverá sair um candidato para cada Regional, Divisão Operacional, Superintendência de Trens Urbanos e Administração da RFFSA e CBTU. Depois de conhecidos os representantes eleitos será marcada uma reunião com todos na sede da REFER para que escolham entre si, um membro efetivo e outro suplente do Conselho Fiscal.

REGISTRO DE CANDIDATOS

NO DE ORDEM	REGIONAL	LOCALIDADE	NOME
1	SP-1	Recife	JOSÉ LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
2	SP-2	Belo Horizonte	SALIM JORGE MACEDO
3	SP-3	Cons. Lafayette	FRANCISCO ORLANDO FERREIRA
4	SP-4	São Paulo	JOSÉ MENDES BOTELHO
5	SP-4	São Paulo	EMERALDO NUNES DOS SANTOS
6	SP-4	São Paulo	OSWALDO BRITES FILHO
7	SP-4	Campo Grande	GERSON DE ARTUR SANTIAGO
8	SP-5	Curitiba	VICENTE RIBEIRA FILHO
9	SP-5	Curitiba	ROMÃO RUY TITERICH
10	SP-6	Porto Alegre	PAULO ROBERTO FRANCO
11	SP-6	Porto Alegre	ROSÂNGELA REGINA COLETTO
12	SP-6	Porto Alegre	IVANIR IVO WICHOWSKI DIAS
13	SP-6	Porto Alegre	CARLOS RODRIGUES RIBEIRO
14	SP-7	Salvador	JOSÉ WANDERLEY DE CASTRO
15	CBTU-SAL	Salvador	JOSÉ DA CONCEIÇÃO SANTANA
16	STU-RJ	Rio de Janeiro	SERGIO BONFIM DE AGUIAR
17	STU-RJ	Rio de Janeiro	ACYR DA COSTA PIMENTEL
18	STU-RJ	Rio de Janeiro	JORSELY MARINHO
19	STU-BH	Belo Horizonte	LUIS GERALDO RESIDÉRIO
20	STU-BH	Belo Horizonte	JOÃO VIRELHO SIUFENTE COSTA
21	STU-SP	São Paulo	JAIR RODRIGUES
22	DOTUB	Tubarão	TADEU MARQUES ÁVILA
23	DOCAM	Porto Nova	PEDRO ANTONIO DA GAMA CATARINO
24	AG	Rio de Janeiro	VICTOR MACHADO MARTINS

PARTICIPANTE, CONHEÇA AS NORMAS DE VOTAÇÃO

Para votar o participante deve estar em dia com a contribuição. É necessário, também, a apresentação da carteira de identidade e o contra-cheque de fevereiro que será carimbado e assinado pelo presidente da mesa. O suplementado pela REFER deverá ter em mãos o contra-cheque de janeiro e o contribuinte em manutenção o recibo de janeiro. Aquelas que por algum problema estão fora da folha, devem mostrar a quita AFP de fevereiro. A apresentação da carteira de identidade é necessária em todos os casos.

A participação de todos os contribuintes é importante, porque estarão escolhendo os Conselheiros que se representam na REFER. O voto deve ser consi-

derado, uma vez que as atividades dos membros do Conselho Fiscal consistem em examinar e aprovar os balancetes da Fundação, assim como, emitir parecer sobre o Balanço Geral, contas e demais aspectos econômico-financeiros dos atos de Diretoria Executiva.

Atenção! A votação será das 8 às 16 horas, em todas as Delegacias e Representações onde houver eleição. No dia primeiro de março, antes de sair de casa, verifique se está portando todos os documentos exigidos.

A apuração ocorrerá logo após o término do processo eleitoral em cada Delegacia e Representação, na presença de fiscais dos candidatos.

